



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações básicas:

Area requisitante	Previsão de data para conclusão da contratação
Departamento de Engenharia e Projetos	Estima-se a conclusão máxima da contratação para o mês de fevereiro/2026.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. Construção de Bueiro Celular Duplo e Passagens Molhadas em diversos Povoados do Município de Estância/SE, CEP: 49.200-000.

3. Justificativa de necessidade:

3.1. A gestão municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação visando melhorar o tráfego das linhas vicinais na Zona Rural deste município, e, bem como garantir a adequada infraestrutura viária Rural do Município, pretende substituir as pontes de madeira por bueiros em concreto e passagem molhada.

3.2. A construção do bueiro em concreto facilita o escoamento de águas nos períodos chuvosos, bem como ajuda a preservar as estradas vicinais, garantindo o acesso e um trânsito seguro para os moradores, produtores e aqueles que necessitam trafegar naquelas localidades.

3.3. As passagens molhadas são passarelas que objetivam viabilizar o livre trânsito de estradas que são atravessadas por pequenos rios, garantindo o direito constitucional de ir e vir, além de resolver problemas de escoamento de produção.

3.4. Essa medida almeja ainda promover o desenvolvimento socioeconômico local vez que permitirá o acesso à comunidade por veículos pesados, a exemplo de caminhões, para escoar a produção agrícola dos moradores, e entregar maiores quantidades de insumos e produtos destinados ao crescimento da região.

3.5. Vale salientar que na região em que serão construídos os bueiros e as passagens molhadas, tem transporte escolar, tem pequenas fazendas, assentamentos, produtores de leite, de grão, e o próprio deslocamento da comunidade em geral, que precisam dessas estradas em condições de trafegar o ano todo.

3.6. Por fim, a instalação adequada da estrutura em Bueiro Duplo Celular de Concreto e a construção de Passagem Molhada, permite o escoamento das águas pluviais de forma mais eficiente, minimizando os efeitos das inundações e aumentando a segurança do município frente a eventos climáticos extremos.

4. Serviços/Produtos:

4.1. O Serviço descrito nesta demanda é considerado **OBRA** por enquadrar-se no conceito estabelecido pelo inciso XII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021¹, devendo seguir padrões e metodologia que

1 Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou



SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
Departamento de Engenharia e Projetos

serão especificadas no Termo de Referência (TR), assim como as normas técnicas vigentes à época da contratação.

Produto/Serviço	Prioridade	Quantidade
Construção de Bueiro Duplo em Concreto Celular e Passagem Molhada nos Povoados da Zona Rural deste município.	Alta	01

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1. Estima-se preliminarmente que essa intervenção demande um investimento estimado na ordem de R\$ 861.807,45 (Oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), considerando as necessidades de serviços no local;

5.2. Destaco que esses valores serão melhores detalhadas posteriormente, após desenvolvimento de estudo mais aprofundado das intervenções que serão conduzidas no local.

6. Vinculação ou Dependência:

6.1. Não se aplicam contratações correlatas a satisfação da presente demanda.

7. Responsável pelo DFD:

Matrícula	Nome	Fone
105121	Jully Anne Damaceno Santana	(79) 9 9965-3201

8. Encaminhamento:

8.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. Decisão do Secretário:

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando sua aderência aos objetivos deste órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

9.2. Encaminhe-se à Divisão de Compras e Licitações para providências necessárias a continuidade do feito.

Estância/SE, 03 de dezembro de 2025.

Jully Anne D. Santana
Eng^o Jully Anne Damaceno Santana
Engenheiro Civil – CREA n.º 271529986-9
Mat.: 105121

Zejomá Pinheiro da Silva Júnior
Zejomá Pinheiro da Silva Júnior
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 8.929/2025

ENG. IAGO NATHAN B. M. DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEC. M.
DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
PORTARIA N.º 425/2025

acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;